

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 202/2019 - PROAGI

Foz Do Iguaçu-PR, 29 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 39/2019 firmado com a empresa GRABIN OBRAS E SERVICOS URBANOS - EIRELI, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de atividades auxiliares, jardinagem e serviços de vigia, com fornecimento de todos os equipamentos necessários, conforme documento 23422.017121/2019-71:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES;

F i s c a l **T é c n i c o :**
UNIDADE JU: DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, lotado na SERAD; e MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre em Edificações, SIAPE 2998027, lotado na SEMAP;

UNIDADE ALMADA: CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no DES; e RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, Mestre em Edificações, SIAPE 1275099, lotado na SEMAP;

UNIDADE VILA A: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, lotado no DES; e FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, lotado na COINFRA;

UNIDADE PORTAL: MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, lotado na SEPAT; e JOSÉ LEANDRO PORTO TARGÃO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2148323, lotado na SEAL.

Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140706, ambas lotadas na DIFISC.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente em 29/11/2019 10:45)

VAGNER MIYAMURA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2144202

Processo Associado: 23422.016829/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **202**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2019** e o código de verificação: **7c023cb03f**